



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais  
Campus Congonhas

**PORTARIA Nº 0931/IFMG, DE 17 DE MARÇO DE 2025**

**O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS - CAMPUS CONGONHAS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFMG nº 475, de 06 de abril de 2016, publicada no DOU de 15 de abril de 2016, Seção 2, pág.17, retificada pela Portaria IFMG nº 805, de 04 de julho de 2016, publicada no DOU de 06 de julho de 2016, Seção 2, pág. 22, e pela Portaria IFMG nº 1078 de 27 de setembro de 2016, publicada no DOU de 04 de outubro de 2016, Seção 2, pág. 20 e o que consta no Processo nº **23210.000663/2024-30**,

RESOLVE

**Art. 1º** Constituir o(a) **Comissão Própria de Avaliação - CPA Local do IFMG Campus Congonhas**, para o Triênio 2024/2026, composto(a) pelos membros abaixo relacionados:

| Nome                                   | Matrícula | Função     | Representação          |
|----------------------------------------|-----------|------------|------------------------|
| FRANCISMARA FERNANDES GUERRA           | 1570912   | Presidente | Docente                |
| LUCIANO WALLACE GONCALVES BARBOSA      | 1155857   | Suplente   | Docente                |
| JANE HENRIQUES GONCALVES MARINHO GOMES | 2897983   | Membro     | Técnico Administrativo |
| WESLEY MARCOSSI GHERARDI               | 1616171   | Suplente   | Técnico Administrativo |
| KAYLANE PAIXÃO DOS SANTOS              | 0100869   | Membro     | Discente               |
| GUILHERME HENRIQUE FERREIRA DE MORAES  | 0104920   | Suplente   | Discente               |

|                                         |                |          |                 |
|-----------------------------------------|----------------|----------|-----------------|
| SCHEILLA CRISTIANNE<br>RAMALHO OLIVEIRA | ***.904.026-** | Membro   | Sociedade Civil |
| JOSÉ CARLOS MESQUITA<br>GONÇALVES       | ***.332.996-** | Suplente | Sociedade Civil |

**Art. 2º** Encerra-se os efeitos desta Portaria com o encerramento do mandato dos membros da comissão, após a finalização e publicação do Relatório Final da CPA em 2026.

**Art. 3º** Está Portaria entra em vigor nesta data.

**Art. 4º Revogar** a [Portaria nº 1374/IFMG](#), de 12 de novembro de 2024.

**Publicação:** [Transparência Ativa](#) em 17 de março de 2025

**Documento assinado eletronicamente sob [fundamentação](#), por:**  
ROBERT CRUZOALDO MARIA | Diretor

**Data da Assinatura:**  
17 de março de 2025 as 18:37 (America/Sao\_Paulo)

**Tipo de Documento:**  
Portaria



[Autenticidade](#)